



Ficha cadastral CNPJ

ACESSOLINE TELECOMUNICACOES LTDA

CNPJ 14.798.740/0065-94 · Filial

SITUAÇÃO CADASTRAL

Ativa desde 30/12/2025

ref. RFB 09/08/2026

DÍVIDA ATIVA

nenhum registro

SANÇÕES

nenhuma

Emitido em 02/09/2026 16:43 (Brasília)

Documento informativo gerado a partir de dados públicos oficiais por fontedata.com/cnpj. Não é certidão e não tem fé pública; cada seção indica a data de referência da sua fonte — confira o dado atual no órgão emissor. Dados pessoais minimizados conforme a LGPD.

Identificação

Receita Federal (dados abertos do CNPJ), ref. 09/08/2026

Nota: Contatos exibidos com máscara (LGPD). Contato completo: API da FonteData para clientes verificados, mediante contrato e finalidade legítima.

CNPJ

14.798.740/0065-94 (raiz 14.798.740)

Tipo

Filial

Abertura

30/12/2025

Porte

Demais

Capital social

R\$ 62.009.833,00

Atividade principal

6190601 — Provedores de acesso às redes de comunicações

3 Atividades secundárias

4751201 — Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

6209100 — Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

8291100 — Atividades de cobranças e informações cadastrais

Natureza jurídica

2062 — Sociedade Empresária Limitada

Endereço

RUA BENJAMIN CONSTANT, 281 — ALTO DA GLORIA, IRATI/PR, CEP 84500125

Contato

s***@b***.com.br · (49) ****-**00

Simples Nacional

Não optante

Situação cadastral

Ativa desde 30/12/2025

Dívida ativa da União (PGFN)

PGFN, ref.

Nenhum registro na dívida ativa da União para a raiz 14.798.740 — ref. .

Fontes e referências

Receita Federal do Brasil — dados abertos do CNPJ

Referência: ref. 09/08/2026

<https://dadosabertos.rfb.gov.br>

PGFN — Dívida Ativa da União

Referência: ref.

<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br>

Portal da Transparência (CGU) — CEIS/CNEP

Referência: ref. 01/09/2026

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes>

Retificação e remoção

Retificação, supressão de campo ou remoção: fontedata.com/remocao — retificação com comprovante em até 48h.